



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



D E C R E T O Nº 013/97

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso - legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 001/95, alterado pela Lei nº 005/97, de 18/03/97, o qual será composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: MARIA LUIZA JERONIMO VAZ.

- Representante da comunidade comercial:

Titular: EDUADO AFONSO GRANADO VIEIRA

Suplente: JOÃO FAGUNDES COELHO.

- Representante da EMEI "Prof. João Vasques".

Titular: ROSELENE DE ASSIS

Suplente: ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ.

- Representante dos pais de alunos da EMEI "Prof. João Vasques".

Titular: MARIA DE FÁTIMA SALATINI DOS SANTOS

Suplente: CAROLINA CICILIATO.

- Representante dos Professores da EEPG DE FLORÍNEA.

Titular: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MOREIRA

Suplente: CLEUSA GENOVA RODRIGUES.

- Representante dos pais de alunos da EEPG de Florínea.

Titular: ARI ANTONIO ANGELIN

Suplente: JOSÉ SALATINI.

- Representante dos Professores da EEPG "Prof. Teófilo Elias".

Titular: VALMA HELENA DO NASCIMENTO BARREIROS.

Suplente: SHIRLEI REGINA CARDOSO.

- Representante dos pais dos alunos da EEPG "Prof. Teófilo Elias".

Titular: SILVANDA DA SILVA MORAIS BARBOSA.

Suplente: CLARICE ROCHA DA SILVA.

- continua às fls. 11 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



continuação do Decreto nº 013/97 - Fls. 11.

- Representante dos trabalhadores rurais.
Titular: REINALDO CLAUDINO DE HOLANDA.
Suplente: REGINALDO DIAS.
- Representante Centro Municipal de Alimentação. +
Titular: RITA BARRETO DA SILVA.
Suplente: VERA LUCIA DE CAMARGO.
- Representante do Núcleo Municipal Agropecuário.
Titular: REINALDO MOREIRA.
Suplente: EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO.

Artº 2º - O prazo de duração do mandato dos Membros do referido Conselho, será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

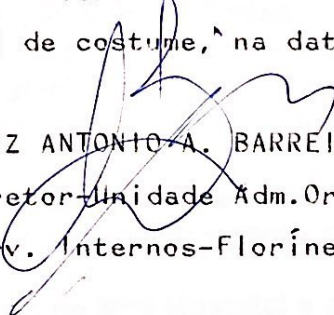
Florínea-SP, 06 de Maio de 1.997.


BENEDITO GRANADO FILHO

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


LUIZ ANTONIO A. BARREIROS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP-